

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Aprova a criação de 50 (cinquenta) vagas no Curso de Ciências Sociais da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.006846/2011-86** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2011,

RESOLVE:

- **Art. 1º APROVAR** a criação de 50 (cinqüenta) vagas no Curso de Ciências Sociais, nos Programas de Ingresso da UFJF, a partir do primeiro semestre de 2012, passando das atuais 40 (quarenta) para 90 (noventa) vagas anuais, vagas do tipo não declarada, ou seja, o aluno deverá optar nos Programas de Ingresso da UFJF, para o Curso de Bacharelado em Humanidades, escolhendo entre as opções ofertadas, o Curso de Ciências Sociais como um segundo ciclo de estudos profissionalizante.
- **Art. 2º** A expansão na oferta de vagas do Curso de Ciências Sociais é parte integrante do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução nº 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2011

Basileu Pereira Tavares Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho Reitor